



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, para prestação de serviços de porteiro/vigia noturno/diurno para atuar nas dependências do Fundo Municipal de Assistência Social que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa José Wellington Ramos Antunes - Me nos termos do Pregão Presencial nº 030/2018.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON RAMOS ANTUNES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.602.658/0001-67, situada na Rua 808, nº 64, Sala 01, Setor Santa Rita, Catalão - GO, CEP: 75.706.807, representada pelo sócio proprietário **José Wellington Ramos Antunes**, portador do RG: 2185474 SSP - GO e CPF nº 779.706.671-04, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 07 de maio de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 030/2018, oriundo do processo administrativo 2018001091, com fundamento ao permissivo expresso pelos itens 2 Da vigência e 3. Alterações do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e acréscimo de serviços** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de Porteiros/Vigias noturnos/diurnos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **07/05/2020 encerrando em 06/05/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO:**

3.1. Em razão da alteração contratual de acréscimos de serviços de 20 % (vinte por cento), o valor do Contrato de Fornecimento n.º 032/2018 que totalizava R\$ 411.999,60 (quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), será aditado em R\$ 82.399,92 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), perfazem o total anual de **R\$ 494.399,52** (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS.	QUANTIDADE DE PORTEIRO/VIGIA	QUANTIDADE DE PORTEIRO/VIGIA ACRESCIDO 20%	VALOR POR VIGIA/MÊS.	TOTAL POR MÊS.	TOTAL POR MÊS ACRESCIDO 20%.	TOTAL POR 12(DOZE) MÊSES.	TOTAL POR 12(DOZE) MÊSES ACRESCIDO 20%.
1	Porteiro/Vigia Diurno	Mensal	05	10	02	R\$1.635,96	R\$ 16.359,60	R\$ 19.631,52	R\$ 196.315,20	R\$ 235.576,24



Handwritten text, possibly a header or title, mostly illegible due to fading.

Handwritten text, possibly a list or set of instructions, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a paragraph or section of a report, mostly illegible.

Handwritten text, possibly a footer or concluding remarks, mostly illegible.

12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis horas).										
Porteiro/Vigia Noturno: 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis horas).	Mensal	05	10	02	R\$ 1.797,37	R\$ 17.973,70	R\$ 21.568,44	R\$ 215.684,40	R\$ 258.821,28	
<b>Valor Total</b>								<b>R\$ 411.999,60</b>	<b>R\$ 494.399,52</b>	

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

14.1401.08.122.4010.4020-339039 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE MAIO DE 2020.

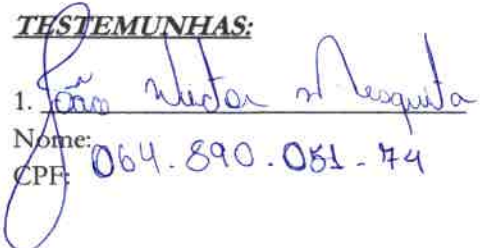
  
Fundo Municipal de Assistência Social de  
Catalão - FMAS

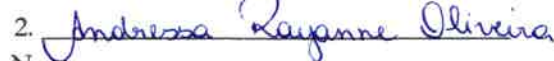
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias  
Secretária de Promoção e Ação Social  
Contratante

  
José Wellington Ramos Antunes - Me  
CNPJ: 26.602.658/0001-67

José Wellington Ramos Antunes  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Nilton da Assis  
CPF: 064.890.051-74

2.   
Nome: Andressa Rayanne Oliveira  
CPF: 019.772.011-05